



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 02 – TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR PARA OS
CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – FEMININO/MASCULINO
EDITAL Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, no uso de suas atribuições, torna público, por meio do Instituto de Gestão e Desenvolvimento Social – Desenvolver RH - IGDRH, a **CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR**, que complementa todos os editais que fazem referências a esta etapa, conforme os parâmetros abaixo:

1. Serão convocados para o TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR os candidatos considerados APTOS no EXAME DE APTIDÃO FÍSICA.
2. O teste de direção veicular busca aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades necessárias à função.
3. O candidato deverá seguir todos os Procedimentos de Segurança e Prevenção ao contágio do COVID-19, sob a condição de ser desclassificado caso não siga tais determinações do Edital e do Local de Prova.
4. O teste de Direção Veicular, consistirá em conduzir o(s) veículo(s), da categoria C, em trajeto pré-definido com obstáculos.
5. O candidato será considerado habilitado ou inabilitado no TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR;
 - a) O candidato considerado inabilitado no TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR ou que não comparecer para realizá-lo será automaticamente eliminado do Concurso Público;

6. Data da Prova Prática: 24/01/2021

7. Local da Prova Prática: Rua Augusto Rosa, 100 - Bairro: Parque Industrial - -CEP: 07859-350 -Cidade: Franco da Rocha - Estado: SP

8. LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR:

INSCRIÇÃO	NOME	*HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO
491	ALINE ALVES DE OLIVEIRA	10:30
1190	ALINE MARIANO DA SILVA	10:30
751	BARBARA DE OLIVEIRA PERBELINI	10:30
548	BRUNA NATALY NASCIMENTO JORGE	10:30
1328	CAROLYNY CORDEIRO CANABRAVA	10:30
874	CINTHIA AMARAL ALECRIM	10:30
151	LUCIANA MENDES DA ROCHA	10:30
136	MANOELA FELIX DA SILVA	10:30
752	TACIA SOARES DOS SANTOS	10:30
1400	TAMILLES SOARES DOS SANTOS SILVA	10:30
21	ANDERSON VIEIRA RIBEIRO DE BARROS	11:30
518	ANDRÉ CORDEIRO SILVA	11:30
288	ANTONIO EDINALDO DE LIMA SILVA	11:30
251	BRAYTNER ROBERTO FIGUEIRA DE AGUIAR	11:30
972	BRUNO SILVESTER OLIVEIRA DE MORAES	11:30
1122	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	11:30
326	DANIEL NONATO DE SOUZA	11:30
1264	DANILO WALTER DA SILVA	11:30
1134	DARLAN GOMES PEREIRA	11:30
275	DIEGO BARBOSA DE SOUZA	11:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 02 – TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR PARA OS
CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – FEMININO/MASCULINO

EDITAL Nº 002/2019

INSCRIÇÃO	NOME	*HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO
65	DIEGO DE SOUSA SILVA	12:30
1075	EDILSON DE SOUZA LIMA	12:30
1164	EVERTON APARECIDO JANUNZZI	12:30
1342	EZEQUIEL DIAS PARANHOS	12:30
1086	FLAVIO VETTORI	12:30
1447	FRANCISCO ADELIO ANDRADE SOUSA	12:30
1501	FRANCISCO SILVA DE ANDRADE	12:30
1169	FREDERICO BATISTA DA SILVA	12:30
1170	GERALDO FIGUEIREDO QUARESMA	12:30
1000	ITALO NORONHA DE SIQUEIRA	12:30
1251	JOSÉ GAMA DA SILVA	13:30
1510	JOSILEY HORÁCIO DE MEDEIROS	13:30
700	JÚLIO CESAR DA PAZ SILVA	13:30
1048	LUAN BERNARDES DOS SANTOS	13:30
1289	LUCAS DOMINGOS UDVARI	13:30
1192	LUIZ MIGUEL DA SILVA	13:30
1347	MÁRCIO SANTOS SILVA	13:30
1390	MÁRCIO SOUSA PINHEIRO	13:30
757	MÁRIO SÉRGIO FARIA DE ALMEIDA	13:30
1104	MARISVALDO DE JESUS SANTOS	13:30
1124	MARLON ROMANO DE OLIVEIRA	14:00
67	MAURÍCIO SANTOS BARROS	14:00
1172	RENAN APARECIDO SILVA	14:00
145	RIAN PALANDI CESAR	14:00
377	ROBSON ROSA DA SILVA	14:00
622	RODRIGO DO NASCIMENTO CRUZ	14:00
294	ROGÉRIO LEÃO DO AMARAL	14:00
844	THIAGO ANDRÉ RIBEIRO	14:00
1436	VINICIUS MARQUES DOS SANTOS	14:00
848	WALTER SIMÃO DA SILVA	14:00

8.1 - (*) Este horário de apresentação é uma previsão de início, podendo ser ajustado após a chegada dos(as) candidatos(as) em função de atrasos por problemas técnicos ou ausência/eliminação de candidatos, bem como duração do percurso a mais ou a menos do tempo de duração máxima exigida (duração máxima do percurso: 15 minutos). O(A) candidato(a) deverá aguardar até ser chamado(a). Podendo até mesmo ser adiantado o horário, caso haja à opção, com o consentimento do candidato, ou sofrer atrasos.

8.2 - IMPORTANTE: O candidato deve comparecer ao Local de Prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início da prova, momento qual será destinado para conferência dos documentos.

8.3 - É de inteira responsabilidade do candidato manter-se devidamente alimentado e em estado emocional condizente para realização do teste. No local, não serão fornecidos alimentos.

- 9.** Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas que impossibilitem o candidato de submeter-se ao teste ou que diminuam sua capacidade de realização, não serão considerados para tratamento diferenciado.

10. O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DO TESTE COM 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA, MUNIDO DE:

- Original de um dos documentos de identidade válidos, que foi utilizado para a inscrição no presente Concurso Público,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 02 – TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR PARA OS
CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – FEMININO/MASCULINO

EDITAL Nº 002/2019

- CNH - Carteira Nacional de Habilitação, CATEGORIA C ou superior, (Carta de Motorista de acordo com o cargo e prova prática a ser realizada, conforme edital) válida, no mínimo, dentro do prazo de validade, com fotografia, quando o caso, expedida nos termos da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e sem restrições para atuação de serviços remunerados **OU** Licença de Aprendizagem de Direção Veicular (LADV) na categoria exigida, sem os quais **NÃO PODERÁ REALIZAR A PROVA PRÁTICA.**
 - Caso o candidato faça uso da Licença de Aprendizagem de Direção Veicular (LADV) na categoria exigida, deverá entregar o ANEXO I – DECLARAÇÃO DE USO DA LADV, presente neste edital, devidamente preenchido e assinado de acordo com o documento apresentado. (SEM A DECLARAÇÃO NÃO PODERÁ FAZER O TESTE)
 - O candidato deverá comparecer fazendo uso de óculos (ou lentes de contato), quando houver essa exigência na respectiva CNH.
 - O candidato deverá em todo o momento, obrigatoriamente, estar utilizando sua máscara de proteção facial com cobertura total de nariz e boca e obedecer aos distanciamentos estipulados.
11. Não será aceito para realizar o teste qualquer tipo de protocolo para substituir a habilitação, exceto a Licença de Aprendizagem de Direção Veicular (LADV) na categoria exigida..
 12. **O CANDIDATO NÃO FARÁ O TESTE SEM A CNH ou SEM A LICENÇA DE APRENDIZAGEM DE DIREÇÃO VEICULAR (LADV) na categoria exigida, MESMO QUE APRESENTE EXPLICAÇÃO OU BOLETIM DE OCORRÊNCIA, resultando em sua eliminação do Concurso Público.**
 13. **O CANDIDATO NÃO FARÁ O TESTE SE A VALIDADE DA CNH ESTIVER VENCIDA, MESMO QUE APRESENTE EXPLICAÇÃO OU PROTOCOLO, resultando em sua eliminação do Concurso Público.**
13.1. Serão consideradas, tão somente, as suspensões nos estritos termos previstos no artigo 8º da portaria 110 de 23 de março de 2020.
 14. **O CANDIDATO NÃO FARÁ A PROVA SE A CATEGORIA DA CNH FOR INFERIOR à CATEGORIA "C", MESMO QUE APRESENTE EXPLICAÇÃO OU PROTOCOLO, resultando em sua eliminação do Concurso Público.**
 15. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho.
 16. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do Concurso Público.
 17. O candidato que no momento do Teste optar por não realizá-lo ou abandoná-lo no decorrer da execução, a qualquer momento, será automaticamente eliminado.
 18. Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar lista de presença. Assinada a lista de presença, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão do Concurso Público e da Banca Examinadora.
 19. Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando aos candidatos que ainda não a realizaram, o adiamento para nova data, estipulada e divulgada.
 20. As Pessoas com Deficiência (PcD) participarão da prova prática em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere às provas, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 02 – TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR PARA OS CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – FEMININO/MASCULINO
EDITAL Nº 002/2019

aplicação das provas e ao maquinário utilizado.

21. Para a realização da Prova Prática e, posteriormente, para o exercício das atividades profissionais, não serão concedidos veículos adaptados para a situação dos candidatos.
22. Não serão divulgados os resultados fracionados do Teste de Direção Veicular, somente a Nota Final.
23. O Teste de Direção Veicular, será realizada de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, terá caráter eliminatório.
24. O Teste de Direção Veicular terá duração máxima de 15 (quinze) minutos para cada etapa e constará de um percurso onde o candidato será acompanhado por Examinador credenciado, responsável por aferir as habilidades do candidato em dirigir veículos de acordo com as normas de trânsito brasileiras.
25. **Será considerado **INABILITADO** no teste de direção veicular (quaisquer etapas/modalidades) o candidato que cometer uma falta eliminatória, ou cuja soma dos pontos negativos seja igual ou ultrapasse 03 (três), os demais estarão habilitados.**
26. O candidato será avaliado no teste de direção veicular em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:
 - a) uma falta eliminatória = reprovação;
 - b) uma falta grave = 03 (três) pontos negativos;
 - c) uma falta média = 02 (dois) pontos negativos;
 - d) uma falta leve = 01 (um) ponto negativo.

27. Descritivo das Faltas:

I – Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III – Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 02 – TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR PARA OS
CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – FEMININO/MASCULINO

EDITAL Nº 002/2019

- b)** trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c)** interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d)** fazer conversão incorretamente;
- e)** usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f)** desengrenar o veículo nos declives;
- g)** colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h)** usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i)** entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j)** engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso;
- k)** cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV – Faltas Leves:

- a)** provocar movimentos irregulares no veículo sem motivo justificado;
- b)** ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c)** não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d)** apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e)** utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f)** dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g)** tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h)** cometer qualquer outra infração de natureza leve.

28. Os candidatos habilitados nesta etapa e que fizeram o teste utilizando a LICENÇA DE APRENDIZAGEM DE DIREÇÃO VEICULAR (LADV), no ato da convocação para posse, se for o caso, deverão apresentar a CNH - Carteira Nacional de Habilitação, com a CATEGORIA C ou superior, não sendo aceita a LADV quando desse momento para comprovação de requisitos mínimos.

- a)** A aprovação neste teste, referente ao Concurso Público, não dá direito ao candidato de alegar aprovação na categoria C, este documento somente poderá ser emitido pelo DETRAN, órgão ao qual responsável pela aprovação na categoria respectiva.
- b)** O teste de direção veicular respectivo deste concurso busca aferir somente se o candidato possui a capacidade de adequação funcional e situacional às exigências e ao desempenho eficiente das atividades necessárias à função.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital do Concurso Público que será publicado no endereço eletrônico <https://iqdrh.selecao.net.br/>.

Franco da Rocha, 20 de janeiro de 2021.

Nivaldo da Silva Santos
Prefeito do Município de Franco da Rocha



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA – ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 02 – TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR PARA OS
CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – FEMININO/MASCULINO
EDITAL Nº 002/2019

ANEXO I – DECLARAÇÃO PARA USO DA LADV

Eu, _____ (nome) inscrito sob o nº de inscrição _____ no CONCURSO PÚBLICO DE FRANCO DA ROCHA – EDITAL Nº 02/2019, no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - _____, declaro que farei uso da LICENÇA DE APRENDIZAGEM DE DIREÇÃO VEICULAR (LADV) na categoria C, para realização do TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR DO CONCURSO PÚBLICO, que ocorrerá em 24/01/2021 e estou ciente que:

- No ato da convocação para posse, se for o caso, deverei apresentar a CNH – Carteira Nacional de Habilitação, com a categoria C, emitida pelo DETRAN.
- Este TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR não se assemelha ao TESTE OFICIAL DO DETRAN.
- Concordo que em nenhum momento deste CONCURSO PÚBLICO poderei utilizar dessa prerrogativa para justificar e ou solicitar qualquer revisão deste TESTE DE DIREÇÃO VEICULAR.

Assim, assino:

Nome:

DATA: